



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 04/02/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100. As atividades do Projeto "SER – Serviço Especial de Reabilitação" são desenvolvidas na sede localizada na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, ambos nesse município.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a estas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da criança e do adolescente, pessoa com deficiência e famílias.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019 foi repassado para OSC o valor de R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), oriundos de recursos municipais, conforme demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pagamento	Valor R\$	Fonte de Recurso
1932/01	08/02/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/02	11/03/2019	28.500,00	Tesouro/Municipal
1932/03	08/04/2019	57.250,00	Tesouro/Municipal
1932/04	10/05/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/05	11/06/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/06	10/07/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/07	12/08/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/08	10/09/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/09	11/10/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/10	11/11/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
1932/11	10/12/2019	28.625,00	Tesouro/Municipal
Total		343.500,00	

Ao valor repassado foi acrescido de R\$ 178,35 (cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, totalizando R\$ 343.678,35 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

e cinco centavos). Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 343.668,87 (trezentos e quarenta e três mil seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); portanto houve devolução aos cofres públicos de R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos) de saldo não utilizado.

O valor repassado foi empenhado no elemento 12.367.0031.2702-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 66.623, de 21/12/2018 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2019, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade).

O objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2019 foi a disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular aos educandos do município, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10, Paulo Meireles Filho – CPF 053.733.018-68; Lucia Sueli Costa Mesquita – CPF 315.972.058-69.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2019 à referida OSC.

Assis, 04 de Novembro de 2020.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90